


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Botucatu

FORO DE BOTUCATU

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-7142, Botucatu-SP - E-mail:

BOTUCATUJEC@TJSP.JUS.BR

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0003494-92.2021.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Provide Consultoria e Imobiliária Ltda Me**
Adv. Dr(a). Henrique Nogueira da Silva
 Executado: **Reginaldo Aparecido de Souza e outros**
Adv. Dr(a). Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>

Juiz Substituto: Dr(a). CHAIANE MARIA BUBLITZ.

Vistos.

Diante da informação de fls. 116, nomeio, em substituição, a leiloeira, **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUSCESP 661; LOPES LEILÕES – EMAIL:JURIDICO@LANCEJA.COM.BR.** Comunique-se.

Sem prejuízo, cumpra-se a serventia o despacho de fls. 111 e 99/102, intimando-se por carta.

No mais, aguarde-se.

Int.

Botucatu, 31 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**